# Página 1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Na Portaria nº836/2017 publicada em 28/01/2017, onde se lê: **Adriane Mansur Seler** Rodrigues, leia-se: Adriane Mansur Selier Rodrigues.

Na Portaria nº899/2017 publicada em 02/02/2017, onde se lê: Manoel Marinho da Silva, leia-se: Manoel Marinho da Silva Filho, e onde se lê: Mariza Trindade Serejo, leia-se: Mariza Pires Trindade.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

PORT. Nº 027/2017 - Designa KARINA PONCE DINIZ como RELATORA, MARIA

CECÍLIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA e LEANDRO TELLES DE OLIVEIRA como

Revisora e Vogal respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância com a

finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 020/003729/2016.

Despachos do Secretário Averbação de tempo de serviço- Deferido

20/295/17

Opção Art.11 da Lei 531- Deferido 20/192/17

Fixação de Proventos
Ficam fixados, a contar de 23/11/2010, os proventos mensais de Nicolau Pereira de Souza, aposentado no cargo de Trabalhador, nível 01, matrícula nº221.725-5, ficando consequentemente cancelada a Apostila publicada em 23/02/2011, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no Processo Administrativo nº20/4089/2010.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Considerando a Lei Municipal nº 2952/12, co nvoca-se para procedimentos administrativos, Conselheiros Suplentes para exercício nos **Conselhos Tutelares de Niterói**, conforme discriminado abaixo:

[	Conselheiro Suplente	Período	Conselheiro Titular
	Gabriel Malamace Monatte Silva	01/02/2017 a 03/03/2017	Joel Marcelo Lima Lopes – CT II
ſ	David da Costa Villar Filho	01/02/2017 a 03/03/2017	Neilson Pereira do Nascimento – CT III
ſ	Convoca-se para fins administrativos Conselheiros Suplentes para exercício nos Conselhos Tutelares de Niterói, em virtude de férias dos Conselheiros Tutelares Titulares.		

Os Conselheiros Suplentes devem comparecer à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, na Coordenação da Gestão do Trabalho, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data dessa publicação.

O não comparecimento implicará na convocação do próximo suplente.

A convocação justifica-se para cobrir período de férias dos Conselheiros Tutelares Titulares.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da Escola Municipal Noronha Santos, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como país e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Henrique Lage, nº 184 – Fonseca - Niterói, no dia 08 de fevereiro de 2017, às 08h30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 09h, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

- Abertura do ano letivo de 2017; Escolha de membros para o CEC;
- Esclarecimentos sobre eleição de diretores na rede; Previsão de aplicação das verbas federais que deverão ser recebidas em
- 2017
- Assuntos Gerais.

# ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da Escola Municipal Professora Maria de Lourdes Barbosa Santos, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como país de alunos devidamente matriculados nesta, , para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Leite Ribeiro, nº 120 — Fonseca - Niterói, no día 09 de fevereiro de 2017, às 08h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 08h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

Constituição do CEC.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da Escola Municipal Santos Dumont, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., Bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Manoel Correa, s/nº - Bairro de Fátima - Niterói, no dia 09 de fevereiro de 2017, às 12h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Proposta Pedagógica para o ano de 2017;
- Plano de Aplicação de Recursos do PDDE; Plano de Aplicação de Recursos da Verba Escolar;
- Calendário de 2017;
- Assuntos Gerais.

# ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da Escola Municipal Tiradentes, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Dr. March, nº 628 – Tenente Jardim - Niterói, no dia 08 de fevereiro de 2017, às 08h,

- para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

   Verbas destinadas a esta Unidade Escolar;
  - Formação do CEC:
  - Assuntos Gerais.

# **ASSEMBLEIA GERAL**

O Presidente do CEC da Escola Municipal Ayrton Senna, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º, Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., pais de alunos devidamente matriculados nesta, bem como quaisquer membros da comunidade interessado em prestar serviços à referida escola ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Altamiro José Cabral, s/nº - Morro do Estado - Niterói, no dia 08 de fevereiro de 2017, às 09h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme

indicação estatutária, às 09h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Proposta Pedagógica para o ano de 2017;
- Formação da Gestão do CEC para o período de 010/01/2017 a 30/06/2017, em conformidade com a Portaria FME nº 835/2016
- Plano de Aplicação dos Recursos do PDDE:
- Plano de Aplicação de Recursos da Verba Escolar;
- Calendário Escolar 2017:
- Assuntos Gerais.

### ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da Escola Municipal Ernani Moreira Franco, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, coalizada na Rua Bonfim, s/nº - Fonseca - Niterói, no dia 08 de fevereiro de 2017, às 08h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 08h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Eleição de representantes para composição do CEC para o período de 01/01/2017 até 30/06/2017, de acordo com a Portaria FME nº 835/2016 que prorrogou os mandatos dos gestores das Unidades Escolares até 30/06/2017;
- Apresentação do Rol Educação Integral e Mais Cultura; de materiais para utilização das verbas PDDE,
- Assuntos Gerais.

### ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da Escola Municipal Governador Roberto Silveira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como país e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada no Loteamento Bento Pestana, s/nº - Morro do Castro - Niterói, no dia 08 de fevereiro de 2017, às 08h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 08h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Eleição e posse de novos membros do CEC; Plano de Aplicação de Recursos Financeiros do PDDE;
- Proposta Pedagógica da Unidade Escolar; Calendário Escolar do Ano Letivo;
- Assuntos Gerais relevantes

# ASSEMBLEIA GERAL

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da Escola Municipal Levi Carneiro, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Estrada do Sapê, nº 488 – Pendotiba - Niterói, no dia 08 de fevereiro de 2017, às 07h30min, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Verba Escolar do PDDE/2017;
- Calendário Escolar 2017;
- Substituição de membros do CEC;
- Assuntos Gerais.

# ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da Escola Municipal Professora Bolívia de Lima Gaetho, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., país e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, bem como quaisquer membros da comunidade interessado em prestar serviços à referida escola ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Estrada Senador Fernandes da Cunha, s/nº - Rio do Ouro - Niterói, no dia 08 de fevereiro de 2017, às 08h30min, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Formação de novo CEC; Plano de trabalho para 2017;
- Plano de Aplicação de Recursos do PDDE; Calendário 2017;
- Assuntos Gerais

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da Escola Municipal Professora Maria Ângela Moreira Pinto, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Tupiniquins, nº 392 – São Francisco - Niterói, no dia 08 de fevereiro de 2017, às 08h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 08h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

Eleição para fins de substituição de membros do Conselho Escola Comunidade

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Marly Sarney, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, bem como quaisquer membros da comunidade interessado em prestar serviços à referida escola ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua José Maria Cavalcanti, nº 866 – Santa Bárbara - Niterói, no dia 08 de fevereiro de 2017, às 08h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

Início do Ano Letivo de 2017;

- .Formação de CEC.

# ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Nilo Neves, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Silveira da Mota, s/nº - São Lourenço - Niterói, no dia 08 de fevereiro de 2017, às 08h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Deliberar sobre a formação da nova gestão do CEC pelo período de 01/01/2017 até 30/06/2017
- Assuntos Gerais

# Página 3

# FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

### Corrigenda

Na publicação do dia 29/12/2016, despacho do Presidente onde se lê Indeferido Proc.220/2541/2016 leia-se Deferido Proc.220/2541/2016.

# NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR AVISO PREGÃO PRESENCIAL №001 /2017

PREGÃO PRESENCIAL №001 /2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO № 50000090/2017

A NELTUR - NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A, Sociedade de Economia Mista, do Município de Niterói, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor Preço" a ser julgado pelo critério de Menor Preço Por Lote, no dia 15 de fevereiro de 2017, às 10:00 horas, na sede da NELTUR, situada à Estrada Leopoldo Fróes, № 773 – São Francisco – Niterói/RJ, destinada à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Trios Elétricos, Banheiros Químicos, Estruturas para Posto Médico e para Cabines de Jurados, Palcos, Torres Plataformas, "House Mix", Arquibancadas, Grades para Isolamento, Conjunto de Mesas e Cadeiras Plásticas, Frigobares, Mesas Pranchão, Sistemas de Sonorização e de Iluminação, Carros de Som, Geradores de Energia Elétrica, Serviço de Posto Médico, Ambulâncias, Mão de Obra e Rádios Comunicadores, com a finalidade de atender ao CARNAVAL 2017 da Cidade de Niterói, conforme especificações contidas no Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, munidos de carimbo padronizado do CNPJ, das 10:00 hs às 16:00hs ou através do eletrônico eletrônico

(https://drive.google.com/drive/folders/0BzFqmtpbl2c0X3dGaVBBMkxSdDA), mediante o preenchimento do formulário "solicitação do Edital"

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Atos do Presidente
SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Na Portaria nº. 180/2015 datada de 30/08/16, referente à Fiscalização dos "SERVIÇOS

DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS" (Contrato nº. 043/12), fica nomeado Silvio Cesar
de Britto Rodrigues (Mat. 2076) em substituição de Carlos Felipe Sá Baioneta (Mat. 2379) para cargo de FISCAL do referido Serviço.